

Compras e Licitações
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: - www.craam.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 476919.001701/2026-19

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de campanha institucional em mídia exterior (Out of Home - OOH) por meio de Mobiliário Urbano (MUPI/Relógio, Mega LED e Big Mupi), destinada à divulgação da Campanha de Valorização Profissional do CRA-AM, na cidade de Manaus/AM, durante a vigência da proposta, pelo período contínuo de 04 (quatro) semanas.

1.2. A contratação engloba a reserva e disponibilização dos espaços publicitários, aplicação/instalação das peças promocionais, manutenção preventiva e corretiva ao longo do período de exibição, acompanhamento contínuo da exposição e entrega formal de relatório fotográfico de comprovação da veiculação (checking).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe da inviabilidade de competição e a consequente necessidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

2.2. "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, especialidade nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Direito Exclusivo de Exploração Territorial: A empresa ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA detém Contrato de Concessão de Uso de Bem Público firmado junto a Prefeitura do Município de Manaus, com vigência estabelecida por 20 (vinte) anos, garantindo-lhe a exclusividade absoluta na instalação, manutenção e exploração comercial publicitária nos mobiliários urbanos e sistemas de informação descritos no referido termo SEI nº (4388785).

3.2. A concessão firmada em 2023 estabeleceu um vínculo de confiança técnica e exclusividade territorial de longo prazo (20 anos), chancelado pelo Registro de Títulos e Documentos, o que consolida a All Space como a única parceira legítima para a representação do objeto perante terceiros SEI nº (4390633).

3.1. A escolha da empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, decorre do fato de que a referida pessoa jurídica é a detentora exclusiva dos direitos de exploração comercial, comercialização e veiculação de espaços publicitários nas dependências dos locais de interesse desta campanha na praça de Manaus/AM.

4. DA CONTRATADA

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ nº: 54.219.084/0006-92

Valor total: R\$ 75.630,00 (setenta e cinco mil, seicentos e trinta reais).

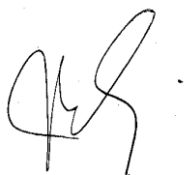
5. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. Diante das informações constantes nos autos, bem como da manifestação jurídica favorável, doc. SEI nº (4460712) com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, no valor de R\$ 75.630,00 (setenta e cinco mil, seicentos e trinta reais).

6. DAS PROVIDÊNCIAS

- I – a emissão da nota de empenho e/ou formalização do instrumento contratual competente;
- II – a realização das publicações exigidas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
- III – o prosseguimento dos atos administrativos necessários à execução da contratação.

Manaus/AM, 04 de setembro de 2026.



Adm. José Carlos de Sá Colares

Presidente do CRA-AM

Autoridade Competente